



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 842/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que verifique a possibilidade da colocação Parque Infantil no CMEI Prof(a) Alice Montrezol Mattos – Capela Velha – Araucária - PR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada indivíduo. Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Sendo assim é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades recreativas, além disso, com segurança.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

